



600000006582



100000020612

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Wander Albuquerque



MOÇÃO DE APLAUSO: 47/17

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 20612
Correspondência Recebida
Em 24 / 06 / 17
Ass. 15 Hs e 19 Min

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Senhor José Alves Sobrinho pelos 25 anos de trabalhos em prol da 3ª Idade e pelo trabalho no Grupo da Melhor Idade de Santo Antônio do Leite.

Justificativa: José Alves Sobrinho é um exemplo de cidadão Ouro-pretano e em sua condição de morador do distrito de Santo Antônio do Leite sempre defendeu os interesse da comunidade. O grupo da terceira idade está em condição de representatividade exemplar sob a direção do senhor José Alves que merece a consideração desta casa Legislativa.

Sala de Sessões, 21 de Junho de 2017.


Vereador Wander Albuquerque - PDT
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO

Aos 22 de junho de 17
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s) Legislação,

Justiça e Redação

Do que para constar lavrei este.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 47/2017

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 47, de autoria do Vereador Wander Lúcio Albuquerque, em 21 de junho de 2017 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer dia 22 de junho.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Wander Albuquerque concedeu Moção de Aplauso ao senhor José Alves Sobrinho pelos 25 anos de trabalhos realizados em prol da 3ª Idade, bem como no Grupo da Melhor Idade de Santo Antônio do Leite.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 27 de junho de 2017.


Vereador Geraldo Mendes – Presidente


Vereadora Regina Braga - Vice-presidente

Vereador Chiquinho de Assis - relator

APROVADO em Município discussão

Por _____

Sala das Sessões 29 de 06 de 17


Presidente

Com 12 votos a favor e com - votos contra

AR: Leitor

AP: Paquinh